



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00**

INDICAÇÃO Nº 032/2018

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaoca;

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais vigentes reforçar a indicação nº021/2017 ao Exmo. Senhor Prefeito, no sentido de estar providenciando o término da pista de caminhada já iniciada, e solicitar pedido de iluminação pública no mesmo até o portal do município e conforme indicação já feita iniciar a pista de caminhada da encruzilhada do bairro Guarda Mão, sentido Lageado.

JUSTIFICATIVA

O pedido feito se faz necessário, pois esta obra iniciou, porém, não foi terminada, há uma grande necessidade de priorizar esta benfeitoria ao município, visto que, são muitos que irão usufruir, garantindo também a segurança aos pedestres e ciclistas, devido o trajeto do nosso município ser perigoso para quem faz sua caminhadas diárias, lembrando que tivemos óbitos devido a falta do mesmo.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço

Plenário Januário Plaster Trannin, em 30 de maio de 2.018.

**Vandir Rosa Rodrigues
Vereador**